



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.356 de 18 de Dezembro de 1974.

**Revogada pela Lei nº 1.424 de 21 de Outubro de 1977.**

**Ementa: Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à Municipalidade a FAFOPA.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a alienar o prédio localizado a Rua 11 de setembro 163, nesta cidade, com área total de 5.118,80 m<sup>2</sup> e será construída de 992,90 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Doar, por escritura de doação, a Faculdade de Formação de Professores de 1º Grau Araripina – FAFOPA - com a finalidade especial de funcionamento da referida faculdade.

**Art. 3º** - Fica esclarecido que os termos de alienação de imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Araripina - PE, só terão validade mediante a implantação da Faculdade de Formação de Professores do 1º grau de Araripina pelos poderes a quem compete legalmente.

**Art. 4º** - Fica revogada a Lei nº 1.353, de 02 de Dezembro de 1974.

**Art. 5º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 18 de Dezembro de 1974.

José Arruda Jacó - Presidente  
Miguel Braz Sobrinho - 1º Secretário